**ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos a PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, pelo excelente trabalho e projeto “PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF”, bem como pela participação no 1° Seminário de Enfrentamento à Violência Doméstica, ocorrido no dia 28 de novembro, nesta Câmara Municipal.**

**DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2.019**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Na última quinta-feira (28), realizamos o 1° Seminário de Enfrentamento À Violência Doméstica, onde contamos com a presença de ilustres palestrantes, em especial, a Dra. Fabíola Sucasas Negrão Covas, Promotora de Justiça, que de uma forma excepcional e brilhante, compartilhou **o PROJETO “PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COM O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**”, infelizmente registramos dois feminicídios e uma tentativa de feminicídio na cidade somente neste mês de novembro, dados alarmantes e que precisam de providências urgentes do Poder Público na prevenção para evitarmos essas estatísticas.

 Desta forma, Dra. Fabíola Sucasas, prontamente aceitou o nosso convite e com excelência apresentou e contribuiu de maneira excepcional com a explanação detalhada de seu projeto, o qual já está sendo executado por diversos municípios e que vem ao encontro do interesse público e dos objetivos deste Poder Legislativo e Executivo na implantação em nosso município. Portanto, merecendo nossos aplausos, admiração e reconhecimento.

Pelo Exposto, **REQUER** após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades de praxe, que seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Congratulações e Aplausos a PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, pela brilhante explanação do projeto que contribuirá com as ações de prevenção à violência contra a mulher em nossa cidade.**

 Ademais, requer do decidido, seja oficiado: o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, CAPITAL E A DRA. FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, PROMOTORA DE JUSTIÇA,** pelo excelente trabalho e atuação nesta luta pelo enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de dezembro de 2.019.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO.**

Presidente da Câmara Municipal